



1 **Conselho de Administração**

2 **ATA 19/2018**

3 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima nonagésima quarta reunião ordinária do
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum estavam presentes os
7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alexandre Dias Abreu,
8 Eduardo Kreuzer, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva,
9 Jeferson Miola, Júlio Cesar dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de
10 Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva
11 Vargas, Regis Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane
12 Mielniczuk de Moura, Valdenir de Souza Estran e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na
13 ausência do titular, assumiu a titularidade o suplente Antônio Renato Marrone.
14 Participaram na condição de assistentes os conselheiros Cárin Cecília da Rosa Carvalho,
15 Gilmar Cardozo dos Santos, Jonas Tarcisio Reis, Mônica Urroz Sanchotene e Valter
16 Morigi. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário
17 Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação e assinatura das Atas
18 17/2018, Ata da reunião do dia 22 de maio de dois mil e dezoito, e Ata 18/2018, da reunião
19 do dia 29 de maio de dois mil e dezoito. Não havendo manifestação contrária, foram
20 aprovadas e assinadas as Atas n. 17/2018 e 18/2018. EXPEDIENTE-ITEM DOIS:
21 Informes: O Presidente Edmilson informou a respeito da visita que fez à Câmara Municipal,
22 acompanhado da vice-presidente Flávia e do secretário Rogério, sendo recebido pela
23 secretária do Presidente do Legislativo, Vereador Valter Nagelstein, e pelo Procurador-
24 Geral da Câmara, Fábio Nyland, momento em que foi entregue o Ofício 01/2018,
25 comunicando acerca do Parecer Coletivo da Previdência Complementar, além das demais
26 manifestações e pareceres deste Conselho, sobre as outras matérias previdenciárias que
27 tramitam no Legislativo, compreendendo regras de pensão, de aposentadoria e data de
28 repasse de valores. A conselheira Flávia informou acerca da palestra on-line sobre o E-
29 Social, que será realizada na data de hoje, 05/06/2018, às 14 horas, cujo acesso pode ser
30 feito pelo site do Conselho Federal de Administração. Informou ainda que irá integrar a
31 delegação do CRA-RS que irá participar do Fórum Nacional de Gestão Pública, nos dias 06,
32 07 e 08 de junho, em Brasília. A conselheira Lucimar informou a respeito da votação que
33 ocorrerá na Câmara Municipal, na quarta-feira, dia 06, votação dos recursos dos Projetos do
34 governo que dizem respeito a vantagens e remuneração dos servidores, e convocou a todos
35 para irem à Câmara em defesa da categoria. O conselheiro Alexandre informou que tem
36 conhecimento de que o processo que autoriza a realização de concurso para o Dmae está
37 tramitando no Previmpa. Salientou que há falta de reposição de pessoal no Dmae e que o
38 contingenciamento chegou também à área que realiza o controle da qualidade da água,
39 trazendo dificuldades para esta importante área do Dmae. O conselheiro Adroaldo Bauer
40 informou que estará ausente durante o período de 12 a 22 de junho e que durante este

41 período será substituído pelo conselheiro Régis Hoffmann. O conselheiro Estran informou
42 que foi iniciada a operação inverno na FASC, salientou as dificuldades de trabalho que a
43 FASC encontra atualmente, para atender em torno de 150 pessoas por noite, faltam itens
44 básicos como roupa de cama e produtos de higiene, e que dessa forma muitas pessoas
45 acabam ficando sem atendimento. ORDEM DO DIA-ITEM UM: Retorno sobre o avanço
46 das negociações sobre a contratação da Procempa (pesquisa de mercado, possibilidade
47 jurídica para contratar outra empresa) que ficaram pendentes quando da última renovação
48 contratual. O Presidente Edmilson deu início à discussão acerca da matéria, pronunciando-
49 se na condição de conselheiro. Pediu a palavra por ter sido o relator no processo de
50 renovação contratual com a Procempa. Salientou que, faltando apenas 25 dias para o
51 vencimento do período de prorrogação do atual contrato, até o momento o Conselho não
52 recebeu o processo do novo contrato com a Procempa. O conselheiro Renan se manifestou
53 acerca de detalhes no trâmite do processo da nova contratação e passou a palavra ao
54 Administrador Antônio Castilhos, da EGIT/Previmpa, Gestor do Contrato, presente para
55 prestar esclarecimentos a respeito do novo contrato. O Administrador Antônio Castilhos
56 esclareceu que a minuta de contrato ainda está em análise no Comitê Municipal das
57 Tecnologias de Informação e Comunicação – CTIC, que os pedidos de recursos
58 orçamentários (PLs) ainda estão aguardando aprovação do Comitê de Gestão Orçamentária
59 e Financeira – CGOF. Salientou que na negociação para o novo contrato obteve-se uma
60 redução considerável no valor dos serviços. Na parte de sistemas, o serviço terá redução de
61 564 mil reais. Quanto à pesquisa de mercado e comparativo de preços com outras empresas,
62 afirmou que não há indicação técnica para fazer, que a questão está pacificada entre CTIC,
63 CELIC e PGM. O conselheiro Alexandre destacou que os conselhos anteriores não
64 realizaram este debate, que é importante fazer o comparativo de preços, para se ter
65 parâmetros quanto aos valores cobrados. O conselheiro Vargas questionou acerca do
66 retorno da consulta à Procuradoria Geral do Município, a respeito da contratação direta da
67 Procempa e da possibilidade de contratação de outras empresas existentes no mercado e que
68 possam prestar o serviço hoje realizado pela companhia, conforme decisão do Conselho na
69 reunião extraordinária de 26/04/2018. Vargas disse que a notícia da redução de R\$
70 564.000,00 no valor do novo contrato, não obstante demonstre redução de gastos, por um
71 lado, tal economia deverá ser acompanhada de ampla fundamentação, tendo em vista que
72 poderá acarretar menor oferta de serviços. Por outro lado, complementou o conselheiro, se
73 tal redução neste momento se mostra factível, há que se juntar ao expediente as razões pelas
74 quais ela não foi antes aplicada, de maneira que a mesma economia pudesse ser a mais
75 tempo auferida. O conselheiro Adroaldo Bauer defendeu a contratação da Procempa como
76 parceira pública e afirmou que em seu entendimento não é necessário parecer jurídico
77 acerca da contratação, que o parecer consta nas contratações anteriores, que informações
78 quanto ao serviço que está sendo prestado devem ser apuradas durante a vigência do
79 contrato, assim como o trâmite para a prorrogação deve se dar durante a vigência do
80 contrato. O conselheiro Jeferson afirmou que os esclarecimentos trazidos a respeito do
81 contrato trouxe a notícia da economia que irá gerar, porém leva a dúvidas quanto ao
82 montante reduzido, que assim a comparação com preços de mercado se torna necessária.
83 Afirmou que não se sente em condições de votar sobre esta contratação, pediu que a
84 Direção-Geral faça a pesquisa de preços e traga ao Conselho para discussão. A conselheira
85 Fernanda afirmou que se trata de uma contratação na modalidade de dispensa de licitação,
86 que passa por análise técnica da PGM que emite um parecer. Salientou as dificuldades para
87 realizar o comparativo de preços, pois são muitos os serviços contidos no contrato.

88 Reforçou que todos os contratos passam pela análise prévia da PGM, ou seja, todas as
89 contratações tem base em um parecer jurídico. O Presidente Edmilson, na condição de
90 conselheiro, declarou que os serviços que estão sendo prestados pela Procempa em seu
91 entendimento são estratégicos, por essa razão se declarou contra buscar esses serviços no
92 mercado. Salientou a diferença do termo jurídico “licitação dispensável” e “licitação
93 dispensada”. Salientou a importância do serviço ser prestado por uma empresa permanente,
94 que mantenha o conhecimento e o histórico, porém que é importante que, caso efetivamente
95 haja a impossibilidade de comparar preços, que essa situação venha justificada no processo.
96 Propôs deliberação para que o Conselho solicite o imediato retorno do processo de
97 contratação que está no CTIC e que a justificativa para que a Procempa permaneça
98 prestando o serviço venha no processo, antes do término da vigência da atual prorrogação.
99 O Administrador Antônio Castilhos esclareceu que antes de 2010 não era feito contrato com
100 a Procempa, os serviços eram prestados com base na chamada “mesada” que a Prefeitura
101 repassava para a empresa, esta despesa era rateada entre os órgãos do Município. Desde que
102 passou a ser contratada, a Procempa tem dificuldades para definir preços nos seus serviços.
103 O conselheiro Alexandre questionou a qualidade dos serviços prestados pela Procempa, mas
104 destacou que o serviço prestado é extremamente estratégico para o Município. O
105 conselheiro Vargas declarou que é preciso realizar a discussão quanto à necessidade de
106 revisão do entendimento jurídico, pois com o passar do tempo e com as mudanças
107 ocorridas, pode haver razões para se repensar a contratação direta da Procempa. Encerrada a
108 discussão, não havendo manifestação contrária, foi decidido pela maioria que será enviado
109 ofício à Direção Geral para que seja solicitada celeridade na emissão do parecer sobre a
110 contratação da Procempa e que a minuta de contrato seja remetida a este Conselho, para
111 apreciação, ainda no curso deste mês, antes de findar o período contratual. E também
112 solicitar que o representante do CTIC compareça a este Conselho para esclarecer sobre a
113 contratação da Procempa, além de fazer manifestação escrita a ser inserida no processo
114 eletrônico de renovação contratual. **ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: Retorno sobre a**
115 **demanda solicitada à PGM Setorial Previdenciária, a respeito da aposentadoria especial**
116 **para Guardas Municipais. Sobre a matéria, o conselheiro Renan afirmou que não houve**
117 **retorno quanto ao questionamento à PGM Setorial Previdenciária. Destacou a dificuldade**
118 **que hoje a PGM Setorial está tendo, em razão da saída da procuradora Simone Custódio,**
119 **sendo que o Previmpa no passado possuía sete procuradores e hoje conta com apenas três**
120 **para atender a demanda previdenciária. O conselheiro Alexandre manifestou preocupação**
121 **com a falta de pessoal, que entende a grave situação de falta de servidores, porém pediu que**
122 **se busque urgentemente a reposição de outro procurador, para dar conta das demandas**
123 **represadas. O presidente Edmilson propôs que o Conselho vá até a PGM Setorial pedir**
124 **celeridade quanto ao retorno da solicitação. O conselheiro Vargas afirmou que em todos os**
125 **mandatos assumidos sempre se mostrou favorável ao fortalecimento do quadro funcional do**
126 **Previmpa e que a transferência dos procuradores do Departamento para o quadro da PGM**
127 **acarretou prejuízo aos interesses do órgão previdenciário, pois a manutenção e a reposição**
128 **dos profissionais não ocorrem com a necessária agilidade que o volume da demanda impõe.**
129 **Vargas declinou do convite para a visita à PGM e solicitou que o pedido relativo à consulta**
130 **antes mencionada fosse reiterado pela Direção Geral. O conselheiro Alexandre declarou que**
131 **concorda com a proposição de ida à PGM Setorial. O presidente levou aos demais**
132 **conselheiros a proposta, não havendo manifestação contrária, aprovaram a proposição,**
133 **ficando decidido que o Presidente Edmilson comparecerá junto à PGM Setorial**
134 **Previdenciária, acompanhado do conselheiro Alexandre, para pedir celeridade na resposta**

135 ao questionamento acerca da aposentadoria especial da Guarda Municipal em agenda a ser
136 formulada pelo presidente com a coordenação da Procuradoria referida. ORDEM DO DIA
137 – ITEM TRÊS - Debate sobre o projeto de emenda à Lei Orgânica municipal sobre a
138 licença aguardando aposentadoria - LAA. O Presidente Edmilson iniciou a discussão
139 esclarecendo o que diz a legislação, que o servidor que entra com o pedido de aposentadoria
140 deve trabalhar 30 dias a partir do pedido, que passados os 30 dias, não tendo sido
141 homologado ainda o ato da sua aposentadoria, passa então a vigorar a Licença Aguardando
142 a Aposentadoria. O conselheiro Wilibaldo afirmou que, em razão da demora que está
143 ocorrendo para a homologação das aposentadorias, o Dmae encontra dificuldades em suas
144 equipes, pois não consegue atribuir a função gratificada enquanto o servidor detentor da FG
145 está em LAA. O Presidente Edmilson, na condição de conselheiro, também relatou
146 problemas dessa ordem ocorridos no HPS, de servidores que ficam vários anos em LAA e
147 que chegam à PGM inúmeras demandas sobre essa matéria. O conselheiro Renan também
148 relatou problemas referentes à LAA, casos em que os servidores perdem valores referentes
149 à média de horas extras e de serviço noturno. O conselheiro Gilmar questionou a respeito da
150 alteração na Lei Orgânica que está tramitando na Câmara Municipal, sobre a data da
151 aposentadoria, se será na publicação ou no fechamento do tempo, e se haverá devolução das
152 contribuições após o fechamento do tempo. Destacou que o Projeto de Lei n. 8 não está
153 claro, deveria se fazer um estudo para ver como ficará com as alterações previstas na
154 proposta, no seu entendimento necessário que se mantivesse este tema como pauta para as
155 próximas reuniões. O conselheiro Renan afirmou que está se trabalhando para reduzir o
156 tempo que se aguarda a homologação da aposentadoria. Destacou as dificuldades para que
157 seja realizado em 30 dias, porque durante este período é feita a revisão de toda a vida
158 funcional do servidor e são corrigidos vários erros nesta revisão. O conselheiro Adroaldo
159 manifestou preocupação com o momento, caso mude a regra geral, mesmo que venha uma
160 regra de transição, muitas mudanças nas regras atingirão os servidores municipais.
161 Encerrado o debate, na sequência ficou decidido que o tema será retomado em reuniões
162 futuras. ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: Aplicação da Lei Municipal nº 11.245/2012
163 (GDAE) na composição dos proventos de aposentadoria dos servidores do Dmae. O
164 conselheiro Alexandre iniciou destacando sua participação nos trabalhos de criação da
165 GDAE, com a participação dos colegas conselheiros Mário e Wilibaldo. Destacou que a
166 GDAE foi criada com base no cumprimento de metas e que isso hoje repercute em
167 problemas para o cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores do Dmae.
168 Informou que no Dmae já há um movimento que está se reunindo para discutir e propor
169 soluções. A conselheira Carin informou que hoje são 166 processos de pedidos de
170 aposentadoria de servidores esperando resposta da PGM, que a resposta que está sendo
171 aguardada será dada no processo de um dos servidores do Dmae que recebeu a gratificação
172 em percentuais diferentes. Esclareceu que anteriormente era pago o último percentual da
173 gratificação recebido pelo servidor e que depois da alteração na lei criou-se o problema. O
174 conselheiro Renan declarou que é feita a pesquisa de verificação de pagamentos realizados
175 ao servidor quando chega o pedido de aposentadoria, mas que é necessário agora esperar a
176 manifestação jurídica da PGM. Destacou que todas as questões que envolvem previdência
177 deveriam passar pelo Previmpa para verificação, como o caso da gratificação da antiga
178 Secretaria da Administração, que não foi verificada e agora gera problemas. O conselheiro
179 Estran manifestou preocupação, pois observa que faz muito tempo que a PGM tem
180 demandas represadas, que é necessário pedir prioridade no retorno da matéria pela PGM. O
181 conselheiro Alexandre declarou que o projeto da GDAE prevê que as alterações de

182 entendimento e de interpretações passem por uma comissão no Dmae. A conselheira Carin
183 afirmou que a PGM Setorial do Dmae se manifestou no processo, dizendo que é necessário
184 rever a interpretação quanto ao cálculo da gratificação. Disse que entende que a questão
185 está gerando revolta nos servidores que estão aguardando, mas que é importante a
186 compreensão de todos, que estamos dependendo do retorno com a manifestação jurídica.
187 Encerrada a discussão, ficou definido que o Presidente Edmilson comparecerá junto à PGM
188 Setorial Previdenciária acompanhado do conselheiro Alexandre para pedir celeridade na
189 resposta ao questionamento acerca gratificação do Dmae, em agenda a ser formulada pelo
190 presidente com a coordenação da referida Procuradoria. ORDEM DO DIA - ITEM CINCO:
191 Definição de pauta para a próxima reunião. Ficou decidida a pauta para a próxima reunião,
192 que será realizada no dia doze de junho de dois mil e dezoito, com os seguintes pontos: I)
193 Apresentação da Avaliação Atuarial – 2018, pelo Presidente do Conselho Fiscal, Rodrigo
194 Fantinel; II) Comunicação institucional do Previmpa; III) Política de investimentos do
195 Previmpa – cenário e conjuntura atual. IV) Itens que forem sugeridos pelos conselheiros até
196 a quinta-feira, dia 07/06/2018. V) Definição da pauta para a próxima reunião. Nada mais
197 havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às onze horas e 25
198 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que após lida e aprovada,
199 será assinada pelos presentes.

200 Edmilson Todeschini – Presidente Rogério dos Santos Colpes – Secretário

201 Adroaldo Bauer Spindola Correa Alexandre Dias Abreu

202 Antonio Renato Marrone Eduardo Kreuzer

203 Fernanda Antunes Zini Flávia Pereira da Silva

204 Jeferson Miola Júlio Cesar Passos

205 Luciano Saldanha Varela Lucimar Rodrigues de Souza

206 Marilena Ruschel da Cunha Mario Fernando Antônio da Silva

207 Pedro Luis da Silva Vargas Regis Hoffmann

208 Renan da Silva Aguiar

Silvia Rejane Mielniczuk de Moura

209 Valdenir de Souza Estran

Wilibaldo Josué Grüner Scherer

